GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

PRODAGO – Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás

Laudo de Avaliação para Determinação do Valor de Mercado – GCE250731A0

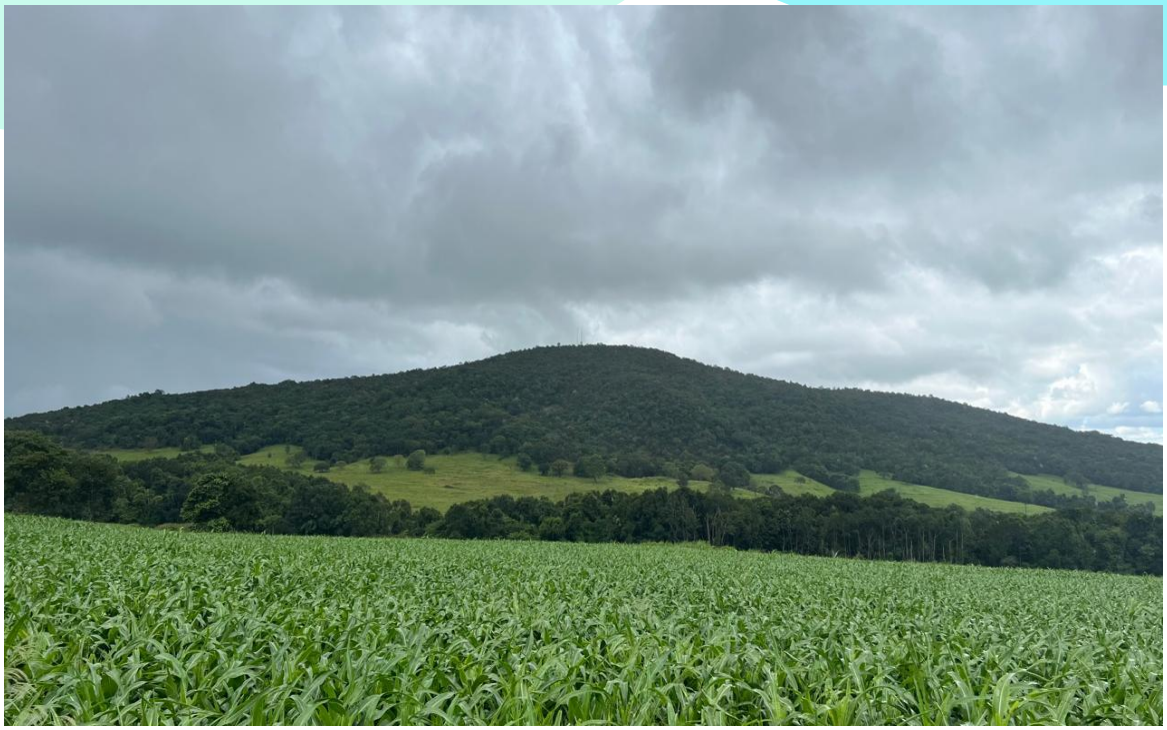

Ordem de Serviço Nº: 1/2024

Interessado: PRODAGO – Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás.

Matrícula: 1.470

Endereço: Rodovia GO-156, Fazenda Bom Sucesso, local denominado Morro do Chapéu, Zona rural de Anicuns, Anicuns-GO.

Área (m²): 10.000,00

Valor mínimo: R$ 114.963,10 (cento e quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Valor médio: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Valor máximo: R$ 151.354,77 (cento e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Laudo de Avaliação para Determinação do Valor de Mercado GCE250731A0	
Solicitante:	PRODAGO – Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás
Interessado:	PRODAGO – Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás
Endereço:	Rodovia GO-156, Fazenda Bom Sucesso, local denominado Morro do Chapéu, Zona rural de Anicuns, Anicuns-GO
Objetivo:	Estimar o valor de mercado.
Finalidade:	A determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da região geoeconômica do imóvel avaliado, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados.
Proprietário:	PRODAGO – Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás
Normas e materiais utilizados:	• A.B.N.T. NBR 14.653-2019 Parte 1 – Avaliação de Bens e Parte 3 – Imóveis Rurais e seus componentes.
Método utilizado:	**x** Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (Terreno) Método do Custo (Benfeitoria) Método Evolutivo (Imóvel como um todo) Método Involutivo
Tratamento dos dados	Regressão Linear com Inferência Estatística (Utilização de Software SISDEA)
Responsável técnico:	Engenheiro Agrônomo, Naum Cardoso Ferreira Civil, CREA 102099195D-GO.
Data da vistoria:	22/07/2024
Data de elaboração:	30/07/2025

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

RESULTADO DA AVALIAÇÃO			
Enquadramento:	Grau de Fundamentação III - Precisão Grau III		
Valor mínimo:	R$ 114.963,10 (cento e quatorze mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos).		
Valor médio:	**R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**		
Valor máximo:	R$ 151.354,77 (cento e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).		
Ressalva(s):	O valor que melhor exprime o **valor de mercado para compra** do imóvel é o **valor médio**, sendo este **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).** Resultado encontrado de avaliação reflete seu preço mercadológico na data ponderada.		
IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL			
Tipo de imóvel:	Rural		
Uso:	Rural		
Situação:	Ocupado		
Matrícula:	Nº 727 - Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Anicuns - GO.		
Endereço:	Rodovia GO-156, Fazenda Bom Sucesso, local denominado Morro do Chapéu, Zona rural de Anicuns, Anicuns-GO		
Setor:	Zona Rural		
Município:	Anicuns	**UF:**	GO
Posição geográfica:	16°31'23.62"S, 49°57'42.74"O		
Descrição sintética do imóvel:	O imóvel avaliando trata-se de um imóvel rural com área de 10.000,00 m².		

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E CONDIÇÕES LIMITANTES

Neste trabalho computamos como corretos os elementos documentais consultados e as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis.

O trabalho apresentado e os resultados finais são válidos apenas para a sequência metodológica apresentada, sendo vedada a utilização deste laudo técnico em conexão com qualquer outro.

Os responsáveis técnicos não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios.

Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensamos considerações legais de mérito, concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas que consideramos de caráter jurídico.

O laudo fundamenta-se nas normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 e nas informações obtidas junto ao proprietário.

Todas as pesquisas realizadas, são dados de oferta, ou seja, "pedida" de valores para uma possível realização de negócio. Sabe-se que o valor de negócio realizado sempre é menor que o valor ofertado, devido a uma especulação de preço. Visto que o valor a ser calculado nesse laudo destina-se a um negócio a ser realizado, foi feito uma correção dos valores pesquisados antes dos mesmos serem utilizados no modelo de avaliação. O valor a depreciar foi de 10% (dez pontos percentuais), e segue inclusive orientação do IBAPESP, transcrito a seguir:

> "10.1 Fator oferta A superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado. Na impossibilidade da sua determinação, pode ser aplicado o fator consagrado 0,9 (desconto de 10% sobre o preço original pedido). Todos os demais fatores devem ser considerados após a aplicação do fator oferta."
>
> https://www.ibapesp.org.br/adm/upload/uploads/16262644081544211226NORMAPARAAVALIACAODEIMOVEISURBANOSIBAPESP2011.pdf

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Liquidez:	Provavelmente alta		Sem destaque		Provavelmente baixa	**X**

1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Tem por objeto o presente laudo de avaliação sugerir, através de metodologia adequada, o valor de venda do imóvel objeto da Matrícula imobiliária Nº 1.470, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Anicuns, consistente em um imóvel rural no perímetro rural de Anicuns, com área de 10.000,00 m².

2. VISTORIA

Situada no Município de Anicuns - GO, à aproximadamente 10 Km do centro da cidade, o acesso se da pela Rodovia GO-156, que tem características de via principal não pavimentada.

2.1 Caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliado é ideal para psicultura e possui em sua área a predominância de topografia acidentada, como pôde-se observar nos dias de vistoria e de acordo com a Figura 3.

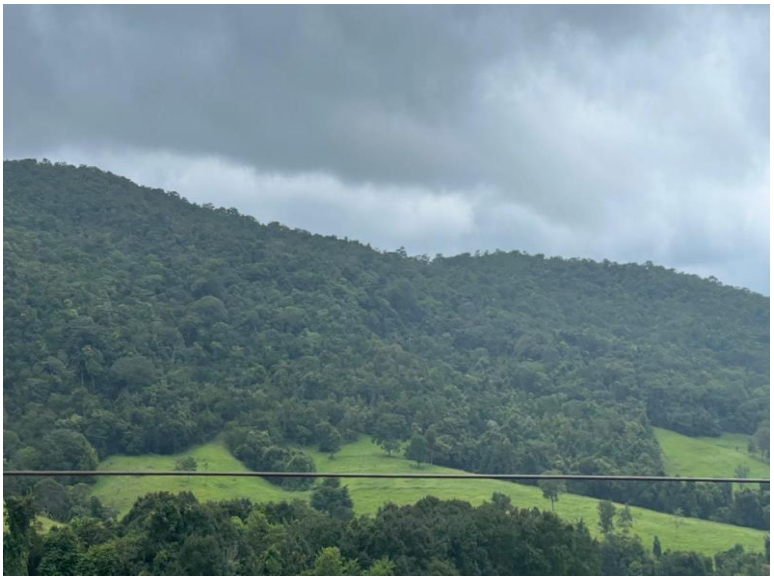

Figura 1 - Topografia do imóvel. Fonte: Autor

3. METODOLOGIA APLICADA

No presente trabalho, foram adotadas as seguintes metodologias:

x	Método Comparativo Direto de Dados de Mercado (Terreno hipotético)
	Método do Custo (Benfeitoria)
	Método Evolutivo (Imóvel como um todo)
	Método Involutivo (Gleba)

Quadro 1- Metodologias utilizadas

Da norma de avaliações da ABNT em vigor, NBR 14.653 - Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais, extraem-se as definições a seguir:

> ***"8.2.1 Método comparativo direto de dados de mercado***
>
> *Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.*
>
> ***8.2.2 Método involutivo***
>
> *Identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.*
>
> ***8.2.3 Método Evolutivo.***
>
> *Identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.*
>
> ***8.3.2 Método da quantificação do custo.***

Identifica o valor através do custo de reedição de benfeitorias. Pode ser obtido através de orçamento com citação das fontes consultadas ou do próprio custo unitário básico de construção."

4. AVALIAÇÃO DA TERRA NUA

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com utilização de regressão linear e inferência estatística, para o cálculo do valor do imóvel. Para tanto, o primeiro passo para a investigação do valor de mercado, foi a realização de pesquisas visando a obtenção de elementos comparativos com imóveis similares. Nesta fase buscou-se para comparação, elementos o mais semelhante possível ao imóvel avaliando. Porém, como não foi provável limitar a região da pesquisa apenas no entorno do imóvel avaliando foi ampliada para outros bairros de mesmo padrão ocupacional.

Foram identificadas todas as possíveis variáveis que pudessem interferir no valor do imóvel e as formas como estão relacionadas. Vários testes estatísticos foram efetuados, e hipóteses regidas pela teoria das probabilidades foram formuladas, visando identificar o modelo matemático que melhor explica a variação dos preços dos imóveis bem como o preço do imóvel avaliando pelo SisDEA.

Após a obtenção do modelo matemático, bastou substituir as varáveis independentes pelos valores referentes aos do imóvel avaliando, e então realizou-se os cálculos encontrando o mais provável valor de comercialização do imóvel, ou seja, o valor de mercado para a venda à vista.

Salientamos que o modelo apresentado e adotado neste laudo de avaliação segue estritamente os Normativos da Associação Brasileira de Normas Técnica A.B.N.T. NBR 14.653-2019 Parte 1 – Avaliação de Bens e Parte 3 – Imóveis Rurais e seus componentes.

Tem-se no item 3.15 da NBR 14.653-3, a definição de imóvel rural:

"imóvel rural

imóvel rústico de área contínua, qualquer que seja sua localização, que se destine à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal, agroindustrial ou aqueles

destinados à proteção e preservação ambiental."

Dentro desta mesma ótica temos também na NBR 14.653-3, a definição de benfeitorias, benfeitorias não reprodutivas e reprodutivas, de acordo com os itens 3.3, 3.3.1 e 3.3.2, respectivamente:

"benfeitorias

resultado de obra ou serviço realizado no imóvel rural

benfeitorias não reprodutivas

benfeitorias que não geram renda diretamente

EXEMPLO: edificações, terreiros, estradas e acessos, cercas, sistemas de drenagem e irrigação por gravidade, obras e trabalhos de melhorias das terras.

benfeitorias reprodutivas

benfeitorias que geram renda diretamente

EXEMPLO: culturas, florestas plantadas, pastagens cultivadas e pastagens nativas melhoradas."

Assim, tem-se que na presente avaliação, o imóvel da matrícula nº 1.470 será avaliado em sua totalidade.

Sendo consideradas as benfeitorias não reprodutivas, assim como a terra nua. A NBR 14.653-3 em seu item 3.22 traz a definição de terra nua, assim como a definição de valor da terra nua, no item 3.23.

"terra nua

terra sem a consideração de benfeitorias

valor da terra nua

> *... diferença entre o valor total do imóvel e o valor de suas benfeitorias, considerada, quando for o caso, a existência de passivos ou ativos ambientais."*

4.1 Pesquisa de Mercado / Tratamento dos Dados

Período de pesquisa: 24/07/2025 a 26/07/2025.

Tratamento dos dados / memória de cálculos: estatística inferencial usando o software SISDEA.

4.1.1 Pesquisa de valores e tratamento de dados:

O imóvel está localizado em uma região de produção agrícola, culturas e produção pecuária, portanto, foram utilizados nas pesquisas somente imóveis com características semelhantes ao avaliando e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

A pesquisa de mercado é uma etapa de suma importância para a formação dos valores dos imóveis avaliandos. Diante disto a pesquisa foi realizada de acordo com o item 7.4.1 da NBR 14653-3, que traz:

> ***"7.4.1 Planejamento da pesquisa***
>
> *Na pesquisa, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de bens com características, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando, usando-se toda a evidência disponível. Esta etapa deve iniciar-se pela caracterização e delimitação do mercado em análise, com o auxílio de teorias e conceitos existentes ou hipóteses advindas de experiências adquiridas pelo profissional da engenharia de avaliações sobre a formação do valor.*

A pesquisa pode abranger dados localizados em diversos municípios situados dentro da região geoeconômica do bem avaliando, definida e justificada no laudo.

Na estrutura da pesquisa são eleitas as variáveis que, em princípio, são relevantes para explicar a formação de valor e estabelecidas as supostas relações entre si e com a variável dependente.

A estratégia de pesquisa refere-se à abrangência da amostragem e às técnicas a serem utilizadas na coleta e análise dos dados, como a seleção e abordagem de fontes de informação, bem como a escolha do tipo de análise (quantitativa ou qualitativa) e a elaboração dos respectivos instrumentos para a coleta de dados (fichas, planilhas, roteiros de entrevistas, entre outros).”

Para subsidiar a avaliação foi realizada a pesquisa de dados em sites especializados, construtoras, corretores e imobiliárias locais nos dias 24/07/2025 a 26/07/2025. Segundo pode-se observar no **Anexo II** - Caracterização dos dados pesquisados. Foram obtidos 24 dados amostrais encontrados de imóveis de padrão semelhante à situação hipotética do avaliando, porém, distribuídos em setores e cidades diferentes, entretanto, 21 dados foram utilizados no cálculo.

4.1.2 Homogeneização de dados:

Variável		Amplitude	Descrição da variável	Habilitada
Área Total	X1	1000 a 39.000 m²	Variável Quantitativa - Area total do terreno medida em m².	sim
Localização	X2	1 a 3	Variável qualitativa (códigos alocados) - macrolocalização com as	sim

			seguintes classificações: 1 -Boa; 2- Regular; 3- Ótima.	
Infraestrutura	X3	1 a 3	Variável Qualitativa - Classificação: Baixa= 1; média = 2; completa = 3	sim
Uso / Cultivos agrícolas	X3	1 a 3	Variável Qualitativa - Classificação: Sem uso / lazer = 1 Pastagem = 2; Culturas Diversas = 3	sim
Valor m²	Y	15,46, a 103,50	Variável Dependente: Unitário em R$/m².	sim

Quadro 2 - Variáveis utilizadas

- **Identificação do valor do imóvel:**

O valor do imóvel foi definido a partir da equação de regressão e contemplou as seguintes variáveis:

Y= variável dependente relativa ao valor unitário do imóvel, ou seja: Valor total/área m².

• X1, X2, X3, X4, = variáveis independentes (Área total, localização, Infraestrutura e uso / Cultivos agrícolas).

- OBS. Apesar de termos entrado com os dados de "Valor R$" no software SISDEA, não a consideramos como uma variável independente, pois ela foi utilizada apenas para se formar a equação da variável dependente "R$/m²", onde temos [Valor R$] / [Área m²], assim também como a variável "área" que foi usada apenas para identificar a área da amostra.

- **Dados para projeção de valores:**

Contido na Matrícula n° 1.470	
Área da propriedade (m²)	10.000
Infraestrutura	Mínima - 1
Localização	Distante - 1
Cultivos Agrícolas	Pastagem = 1

Quadro 3 – Projeção de Valores

Tendo em vista as características do imóvel avaliando e os modelos de Regressão Linear adotados, tem-se os valores do hectare da propriedade:

Intervalo de Confiança calculado: 80%.

Valores encontrados substituindo as variáveis independentes na equação de regressão: R$/m².

Limite (inferior) R$/m²	**Médio (Calculado) R$/m²**	**Limite (superior) R$/m²**
11,50	**13,19**	15,14
12,85%		14,74%

Quadro 4 - Valor unitário do imóvel

Limite (inferior) R$	**Médio (Calculado) R$**	**Limite (superior) R$**
114.963,10	**130.000,00**	151.354,77

Quadro 5 – Valor total do imóvel

4.1.3 Especificação da avaliação

- **Grau de Fundamentação:**

O presente laudo de avaliação tem **Grau de Fundamentação III** de acordo com a classificação descrita na NBR 14653-2 da ABNT. **No Anexo VI - Tabela de Fundamentação** pode-se observar sua composição.

- **Grau de Precisão:**

Foi obtido o **Grau III de precisão** na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a (12,85%+ 14,74%= **27,59%**, portanto inferior a 30%, enquadrando-se no Grau III.

Descrição	**Grau de Precisão**		
Amplitude do intervalo de confiança de 80% III	III	II	I
II I em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Modelo	X= 27,59%		

Quadro 6 – Grau de Precisão

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o valor de mercado do imóvel acima especificado, para pagamento à vista, tendo como referência a presente data, em **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

6. ANEXOS

ANEXO I - VISTORIA DO IMÓVEL AVALIANDO

ANEXO II - PESQUISAS E DADOS UTILIZADOS NO MODELO

ANEXO III - RELATÓRIOS DA INFERÊNCIA ESTATÍSTICA E TABELAS DE FUNDAMENTAÇÃO

ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

ANEXO V - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a esclarecer, encerra-se o presente Laudo de Avaliação do Imóvel com de 13 (treze) páginas e com 05 (cinco) anexos.

Goiânia, 31 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAUM CARDOSO FERREIRA
Data: 31/07/2025 17:59:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Naum Cardoso Ferreira
Engº Agrônomo
CREA N° 1020991950D-GO

8. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO, BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NBR. 14.653-1. Avaliação de Bens, Parte 1: Procedimentos Gerais. ABNT abril, 2019.

ASSOCIAÇÃO, BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14653-3: Avaliação de Bens, parte 3: Imóveis Rurais. ABNT agosto, 2019.

BRASIL. Iojuca. IBGE Cidades, 2019. Disponível em:< https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ >. Acesso em 08 de setembro de 2020.

CIDADE-BRASIL. Município de Ipojuca. Disponível em: < https://www.cidade- brasil.com.br.>. Acesso em 08 de setembro de 2020.

DO AMARAL, F. C. S. et al. Mapeamento de solos e aptidão agrícola das terras do Estado de Minas Gerais. Embrapa Solos-Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento (INFOTECA-E), 2004.

MOLLE, François et al. Manual do pequeno açude. 1992.

Rural Centro Disponível em: https://www.ruralcentro.com.br/cotacoes/aluguel-pa-carregadeira-w-20-136 Acesso em 27 de agosto de 2020.

SOBRATEMA. Disponível em: https://sobratema.org.br/CustoHorario/Tabela Acesso em 27 de agosto de 2020.

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

ANEXO I
VISTORIA DO IMÓVEL AVALIANDO

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Localização do Avaliando



Figura 1 – Localização do avaliando, Fonte: Google Earth



Figura 2 – Imagem do Imóvel, Fonte: Google Earth

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Relatório Fotográfico do Imóvel Avaliando



GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

ANEXO II
PESQUISAS E DADOS UTILIZADOS NO MODELO

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Pesquisas:

Dado 1: Endereço: a 200 MT da GO - 126, anel viário, perímetro urbano com ribeirão, Anicuns. Fonte: Mgf imóveis	
Dado 2: Endereço: entre Anicuns e Americano do Brasil 85km de Goiânia. Fonte: Mgf imóveis	
Dado 3: Endereço: Rodovia Raul Caiado Fleury, Setor Central Mossâmede. Fonte: Chaves na mão	

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Dado 4: Endereço: Zona 02, em Nazário Fonte: Olx	
Dado 5: Localização: Nazário Fonte: Olx	
Dado 6: Endereço: Apenas 4,5km de estrada de terra saindo de Santa Bárbara de Goiás, na beira do Rio Anicunzinho Fonte: Zap imóveis	
Dado 7: Endereço: Área Rural de Avelinópolis. Fonte: Chaves na mão	

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Dado 8: Endereço: Anicuns Fonte: Valdenor Alves	
Dado 9: Endereço: Rod. GO 154 0, Zona Rural, Santa Bárbara de Goiás Fonte: Olx	
Dado 10: Endereço: Avelinópolis, a 50 km de Goiânia Fonte: Mil Fazendas	
Dado 11: Endereço: Capelinha, em Anicuns Fonte: Olx	

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Dado 12: Endereço: Anicuns Fonte: Olx	

Dado 13: Endereço: Mata Do Gomes, Anicuns Fonte: Olx	

Dado 14: Endereço: 4 km do centro, Anicuns Fonte: Zap imóveis	

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Dado 15: Endereço: Fazenda Campo Redondo 0, Zona Rural, Palmeiras de Goiás Fonte: Zap imóveis	
Dado 16: Endereço: Rodovia Go 156 0, Zona Rural, Palmeiras de Goiás Fonte: Zap imóveis	
Dado 17: Endereço: Palmeiras de Goiás Fonte: 62 imóveis	
Dado 18: Endereço: Nazário Fonte: Olx	

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Dado 19: Endereço: Claudinapolis sentido Anicuns Fonte: Aldecimar Júnior imóveis	
Dado 20: Endereço: Adelândia Goiás a 100 km de Goiânia Fonte: Olx	
Dado 21: Endereço: Turvânia Fonte: Olx	

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

Dado 22: Endereço: São Luis de Montes Belos Fonte: Cláudio Imóveis	**CHÁCARA HÁ 2,5KM DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS** Centro - São Luís de Montes Belos/GO **Descrição do imóvel** DISPONÍVEL PARA VENDA CHÁCARA HÁ 2,5KM DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO. ÁREA TOTAL 10 LITROS RESERVA VALOR:R$300.000,00 *As informações estão sujeitas a alterações. Consulte o corretor responsável.*
Dado 23: Endereço: Anicuns Fonte: Cláudio Imóveis	
Dado 24: Endereço: Anicuns Fonte: Cláudio Imóveis	

Dado	Área Total	Localização	Infraestrutura	Cultivos Agrícolas	Valor m²	Valor Total	Endereço	Informante	Fonte	Contato
1	5.500	3	2	3	57,27272727	315.000	a 200 MT da GO - 126, anel viário, perímetro urbano com ribeirão, Anicuns	Walter	Mgf imóveis	(62)9.8219
2	3.700	1	1	1	15,81081081	58.500	Entre Anicuns e Americano do Brasil 85km de Goiânia	Itamar Alves De Sousa	Mgf imóveis	(62) 985088438
3	1.000	3	1	1	103,5	103.500	Rodovia Raul Caiado Fleury, Setor Central Mossâmede	Perola imóveis	Chaves na mão	(62) 93500-9017
4	9.660	3	2	3	65,2173913	630.000	Zona 02, em Nazário	Adão imóveis	Olx	(62) 99228-2639
5	4.000,00	3	3	3	101,25	405.000	Nazário	Awm Imobiliária	Olx	(62) 3300-2100
6	5.900	3	2	2	57,96610169	342.000	Santa Bárbara de Goiás, Na beira do Rio Anicunzinho	Imobiliária Cláudio	Zap imóveis	(62) 3637-8376
7	5.000	3	2	2	66,6	333.000	Área Rural de Avelinópolis	k3r imóveis	Chaves na mão	(62) 3100-8592
8	48.400	1	2	2	10,22727273	495.000	Anicuns	Valdenor Alves	Valdenor Alves	
9	4.000	3	1	1	28,125	112.500	Rod. GO 154 0, Zona Rural, Santa Bárbara de Goiás	Adão imóveis	Olx	(62) 99228-2639
10	13.000	1	3	3	42,92307692	558.000	Avelinópolis, a 50 km de Goiânia	Da Costa	Mil Fazendas	(62)-3626-1000
11	39000	1	2	2	15,46153846	603.000	Chácara em Anicuns Capelinha km 17, Capelinha CEP: 76170-000 Anicuns-Goiás	Adão Imóveis	OLX	(62) 99228-2639
12	6000	3	2	2	52,5	315.000	Área Rural de Anicuns	Wolneiborges	OLX	(64) 99907-1506
13	5400	2	1	2	19,16666667	103.500	Chácara no município de Anicuns, Próximo a CHOPAINA	Eugênio	OLX	
14	30000	2	1	1	6	180.000	Zona Rural, Anicuns - GO	Onofre Mendes	ZAP	
15	12.000	1	1	2	16,875	202.500	Palmeiras de Goiás - GO	Adão Imóveis	zap imóveis	(62) 99228-2639
16	12.000	1	1	1	17,55	210.600	GO-156, 0 - ZONA RURAL, Palmeiras de Goiás - GO	Adão Imóveis	zap imóveis	(62) 99228-2639
17	12.000	1	2	2	20,25	243.000	Palmeiras de Goiás - GO	Adão Imóveis	62 imóveis	(62) 99228-2639
18	6.000	3	3	3	75	450.000	localização: RUA DO COMERCIO 0, CENTRO CEP: 76180-000 Nazário-GO.	Adão Imóveis	OLX	(62) 99228-2639
19	2.000	3	2	2	58,5	117.000	Nazário, Claudinapolis sentido Anicuns	Adelcimar	NAZARIO	(62) 9 98012974
20	16000	2	2	2	19,6875	315.000	Adelândia, Zona Rural	Rodrigo	OLX	
21	30000	1	2	2	12,6	378.000	Turvânia, Zona Rural	Ruitercristao	Olx	
22	6050	3	3	2	44,62809917	270.000	São Luis de Montes Belos, Zona Rural	Cláudio	CLAUDIO	64) 3601-2284
23	10000	1	1	1	18	180.000	Zona Rural, Anicuns - GO	Cláudio	CLAUDIO	64) 3601-2285
24	11000	1	1	1	16,77272727	184.500	Zona Rural, Anicuns - GO	Cláudio	CLAUDIO	64) 3601-2286

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

ANEXO III
RELATÓRIOS DA INFERÊNCIA ESTATÍSTICA E TABELAS DE FUNDAMENTAÇÃO

SisDea

Relatórios Estatísticos – Regressão Linear

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	Goiás Central Engenharia
Modelo:	Anicuns
Data do modelo:	31 de julho de 2025
Tipologia:	Imóveis Rurais

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	5
Total de dados:	24
Dados utilizados no modelo:	21

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilitada
Área Total	Numérica	Quantitativa		Sim
Localização	Numérica	Qualitativa (Códigos Alocados)		Sim
Infraestrutura	Numérica	Qualitativa (Códigos Alocados)		Sim
Cultivos Agrícolas	Numérica	Qualitativa (Códigos Alocados)		Sim
Valor m²	Numérica	Dependente		Sim

4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área Total	1.000,00	39.000,00	38.000,00	9.010,00
Localização	1,00	3,00	2,00	2,14
Infraestrutura	1,00	3,00	2,00	1,81
Cultivos Agrícolas	1,00	3,00	2,00	1,95
Valor m²	15,46	103,50	88,04	43,48

5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coeficiente de correlação:	0,9440949 / 0,9430380
Coeficiente de determinação:	0,8913152
Fisher - Snedecor:	32,80
Significância do modelo (%):	0,00

6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e + 1σ	68%	71%
Resíduos situados entre -1,64σ e + 1,64σ	90%	100%
Resíduos situados entre -1,96σ e + 1,96σ	95%	100%

7) OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

8) ANÁLISE DA VARIÂNCIA:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	8,060	4	2,015	32,804
Não Explicada	0,983	16	0,061	
Total	9,043	20		

9) EQUAÇÃO DE REGRESSÃO:

ln (Valor m²) = +1,70929102 +1412,131265 / Área Total +0,3163680627 * Localização +0,2322576427 * Infraestrutura +0,2418288491 * Cultivos Agrícolas

- **FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda):**

Valor m² = +5,195880516 * e^(+1412,131265 / Área Total) * e^(+0,3163680627 * Localização) * e^(+0,2322576427 * Infraestrutura) * e^(+0,2418288491 * Cultivos Agrícolas)

- **FUNÇÃO ESTIMATIVA (mediana):**

Valor m² = +5,525042945 * e^(+1412,131265 / Área Total) * e^(+0,3163680627 * Localização) * e^(+0,2322576427 * Infraestrutura) * e^(+0,2418288491 * Cultivos Agrícolas)

- **FUNÇÃO ESTIMATIVA (média):**

Valor m² = +5,697363243 * e^(+1412,131265 / Área Total) * e^(+0,3163680627 * Localização) * e^(+0,2322576427 * Infraestrutura) * e^(+0,2418288491 * Cultivos Agrícolas)

10) TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área Total	1/x	4,18	0,07
Localização	x	4,09	0,09
Infraestrutura	x	1,87	7,96
Cultivos Agrícolas	x	1,87	7,99
Valor m²	ln(y)	9,22	0,00

11) CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área Total	x1	0,00	0,43	-0,19	-0,26	0,52
Localização	x2	0,43	0,00	0,39	0,36	0,84
Infraestrutura	x3	-0,19	0,39	0,00	0,79	0,56
Cultivos Agrícolas	x4	-0,26	0,36	0,79	0,00	0,52
Valor m²	y	0,52	0,84	0,56	0,52	0,00

12) CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área Total	x1	0,00	0,23	0,36	0,49	0,72
Localização	x2	0,23	0,00	0,18	0,15	0,72
Infraestrutura	x3	0,36	0,18	0,00	0,39	0,42
Cultivos Agrícolas	x4	0,49	0,15	0,39	0,00	0,42
Valor m²	y	0,72	0,72	0,42	0,42	0,00

13) TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	4,05	4,11	-0,06	-1,4162%	-0,231292	0,00551900
2	2,76	2,88	-0,12	-4,3724%	-0,487042	0,01227100
3	4,64	4,54	0,09	2,0467%	0,383144	0,64588500
4	4,18	3,99	0,18	4,3839%	0,738966	0,06188500
5	4,62	4,43	0,18	3,9827%	0,742030	0,03333800
6	4,06	3,85	0,21	5,2698%	0,863240	0,02462300
7	4,20	3,89	0,31	7,3763%	1,249635	0,04466700

9	3,34	3,49	-0,15	-4,4612%	-0,600611	0,04841800
10	3,76	3,56	0,20	5,3962%	0,818533	0,18510000
11	2,74	3,01	-0,27	-9,9215%	-1,096209	0,04913000
12	3,96	3,84	0,12	3,0017%	0,479703	0,00771500
13	2,95	3,32	-0,37	-12,4028%	-1,477868	0,16088300
15	2,83	2,86	-0,03	-1,1826%	-0,134840	0,00184100
16	2,87	2,62	0,25	8,6431%	0,999154	0,05248000
17	3,01	3,09	-0,08	-2,7710%	-0,336325	0,00479500
18	4,32	4,32	0,00	0,0342%	0,005964	0,00000200
19	4,07	4,31	-0,24	-5,9869%	-0,982919	0,04526300
20	2,98	3,38	-0,40	-13,3717%	-1,607786	0,04735300
22	3,80	4,07	-0,27	-7,2103%	-1,105034	0,27198700
23	2,89	2,64	0,25	8,6291%	1,006345	0,05092700
24	2,82	2,63	0,19	6,7961%	0,773211	0,03077200

14) TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO - NBR 14653-3

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	3
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3
Graus		III	II	I	Soma
Pontos Mínimos		16	10	6	18
Itens obrigatórios		2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo					III

15) GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:

Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

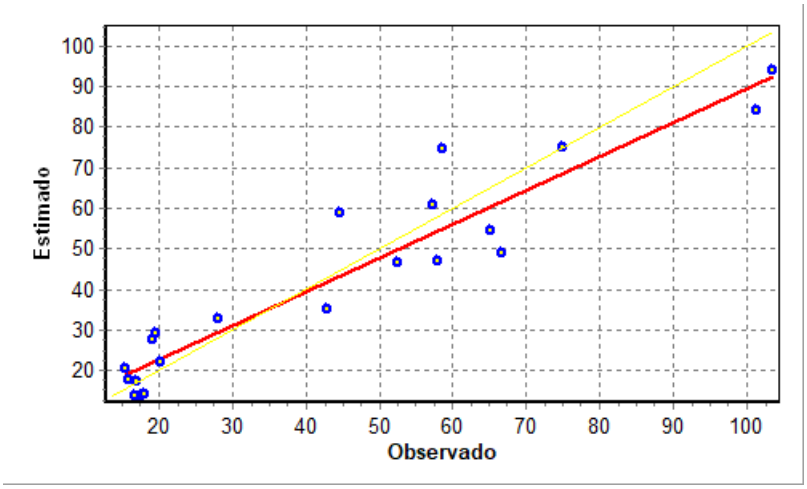

Resíduos da Regressão Linear

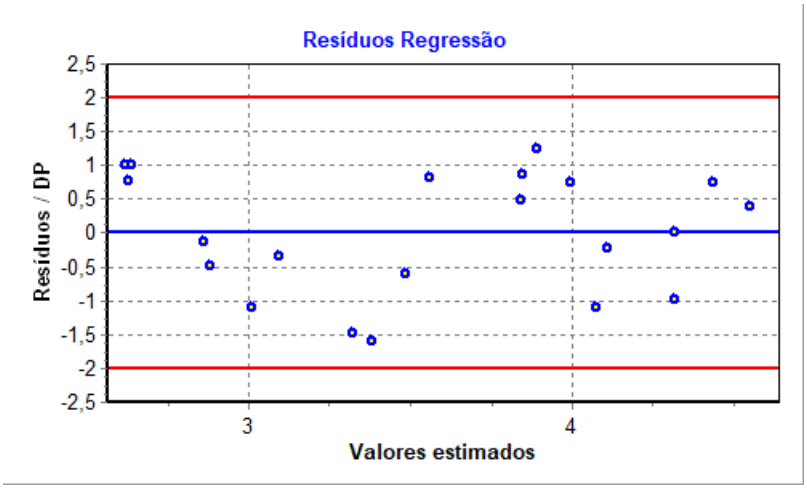

16) GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:

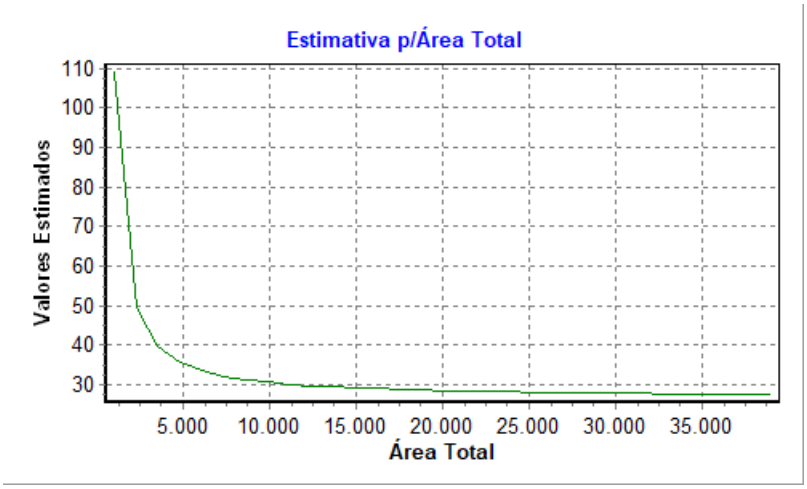

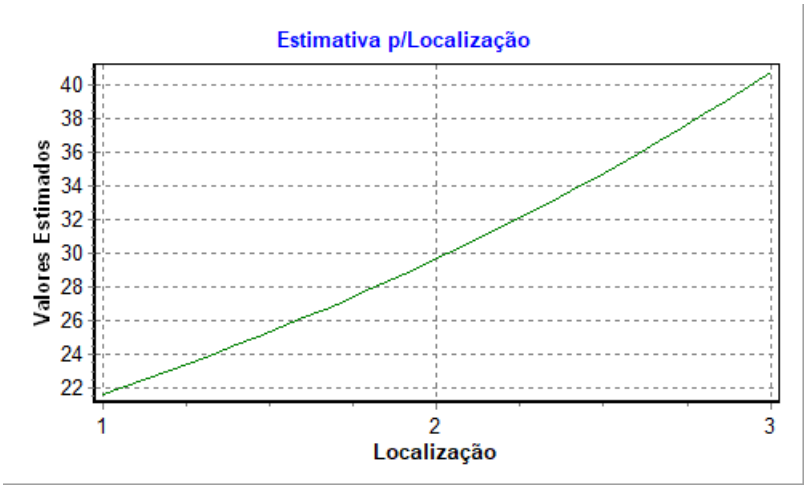

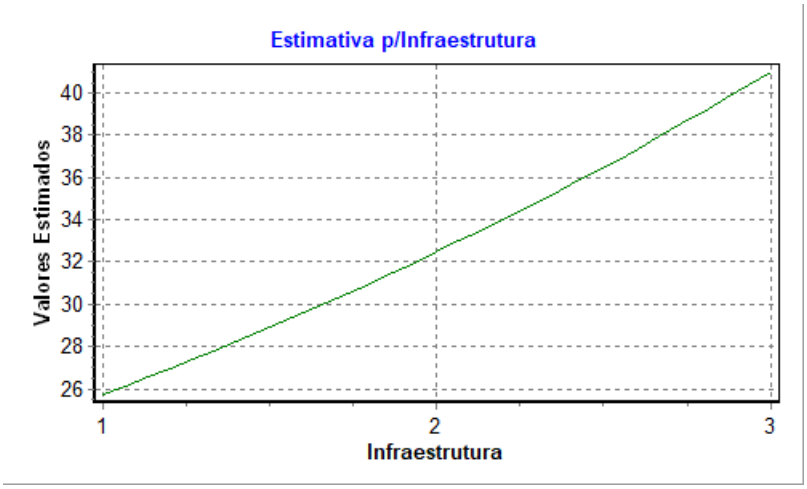
Estimativa p/Infraestrutura
Valores Estimados
40
38
36
34
32
30
28
26
1
2
3
Infraestrutura

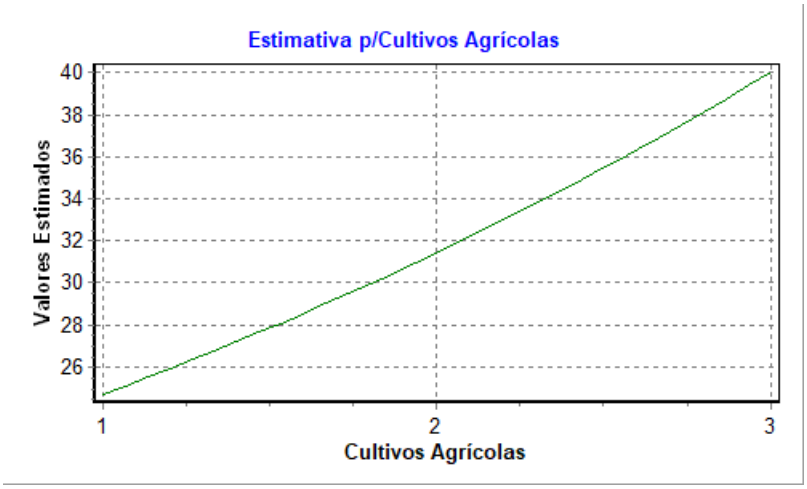
Estimativa p/Cultivos Agrícolas
Valores Estimados
40
38
36
34
32
30
28
26
1
2
3
Cultivos Agrícolas

17) TABELA DE DADOS - AMOSTRA:

Variáveis Texto:

Variáveis Numéricas:

ID	Desabilitado	Área Total	Localização	Infraestrutura	Cultivos Agrícolas	Valor m²
1		5.500,00	3,00	2,00	3,00	57,27
2		3.700,00	1,00	1,00	1,00	15,81
3		1.000,00	3,00	1,00	1,00	103,50
4		9.660,00	3,00	2,00	3,00	65,22
5		4.000,00	3,00	3,00	3,00	101,25
6		5.900,00	3,00	2,00	2,00	57,97
7		5.000,00	3,00	2,00	2,00	66,60
8	*	48.400,00	1,00	2,00	2,00	10,23
9		4.000,00	3,00	1,00	1,00	28,13
10		13.000,00	1,00	3,00	3,00	42,92
11		39.000,00	1,00	2,00	2,00	15,46
12		6.000,00	3,00	2,00	2,00	52,50
13		5.400,00	2,00	1,00	2,00	19,17
14	*	30.000,00	2,00	1,00	1,00	6,00
15		12.000,00	1,00	1,00	2,00	16,88
16		12.000,00	1,00	1,00	1,00	17,55
17		12.000,00	1,00	2,00	2,00	20,25
18		6.000,00	3,00	3,00	3,00	75,00
19		2.000,00	3,00	2,00	2,00	58,50
20		16.000,00	2,00	2,00	2,00	19,69
21	*	30.000,00	1,00	2,00	2,00	12,60
22		6.050,00	3,00	3,00	2,00	44,63
23		10.000,00	1,00	1,00	1,00	18,00
24		11.000,00	1,00	1,00	1,00	16,77

18) ESTIMATIVAS DE VALORES:

•Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Moda	Mediana	Média	Amplitude	Grau de Precisão
Valor Mínimo	11,50	12,22	12,61	12,85%	
Valor Médio	13,19	14,03	14,46	-	III
Valor Máximo	15,14	16,09	16,60	14,74%	

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Área Total	10.000,00	Não
Localização	1,00	Não
Infraestrutura	1,00	Não
Cultivos Agrícolas	1,00	Não

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANICUNS **ESTADO DE GOIÁS**

Francesca de Castro Oliveira
Oficiala de registro

CERTIDÃO EM RELATÓRIO

Santiago de Paula Lopes, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis, nesta cidade de Anicuns, séde da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Certifico e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-8, de REGISTRO GERAL, nele às folhas 162 verso, encontrei o REGISTRO n°**R.5-1.470**, feito em 26 de Fevereiro de 1988, referindo-se, nos termos da Escritura Pública de **DOAÇÃO**, lavrada em 24 de Fevereiro de 1988, pelo 1° Tabelionato de Notas desta Comarca, inserida no livro n° 123, folhas verso 38 a 41; o senhor Paulino Garcia de Matos e sua esposa Maria Cristina Engelmann Garcia, proprietários do remanescente de terras, de cultura de segunda categoria e campo, situado no imóvel denominado "BOM SUCESSO", neste município, com a área de Um (01) Alqueire, Quarenta e Nove (49) Litros e 242,00 Metros Quadrados, que fica em comum na área de 05 alqueires, 14 litros e 242,00 metros quadrados, mais ou menos, objeto do R.1-1.1.470, onde os proprietários estão qualificados, **D O A M** ao **CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE**, empresa pública de direito privado, com sede em Goiânia - GO, à Avenida Presidente Costa e Silva com a Rua Dom Abel, no Setor Jardim Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.567.981/0001-16, representado por seu Presidente Jayro Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, jornalista, Cédula de Identidade RG n° 74.153 2ª Via da SSP/GO e CIC/MF n° 012.893.731-91, no ato representados por seus bastantes procuradores, Doutores José Machado do Dia e Eberci Tinoco Machado, todos residentes e domiciliados em Goiânia - GO; **somente** uma parte de terras, com a área de **DEZ MIL (10.000) METROS QUADRADOS**, igual a 01.00.00 hectares, que fica assim localizado: "Partindo do ponto central, localizado na parte mais alta do Morro do Chapéu a 3,8 metros do marco ali existente, cravado pelo IBGE com coordenada geográfica Latitude 49°57'47" S e longitude 16°31'21" WGV = SE 61°00'0" NE, tomando como centro da área o ponto central, confrontando-se com a Fazenda Bom Sucesso, por todos os lados, medindo 100 metros de largura por 100 metros de cumprimento, total de 10.000 metros quadrados, ou, 01.00.00 hectares". Cuja doação foi feita com as seguintes condições: Que o imóvel, ora recebido em doação, pode ser vendido ou doado a terceiro; com tempo indeterminado para uso do imóvel doado. O Consórcio, ora donatário, terá o direito de construir à suas expensas uma estrada que liga o Pico do Morro do Chapéu à cidade de Anicuns ou de Nazário. Cuja doação é feita em condição irretratável e para tanto os doadores recebem neste ato o

valor de CZ$1.000.000,00 (um milhão de cruzados), sendo: CZ$500.000,00 no ato da assinatura desta e o restante em 26 de setembro de 1988, na portaria do Cerne, na forma de contra recibo. O imóvel está cadastrado no INCRA sob o n°**930.032.014.365-9**. Dou fé. Data Supra. (A.)- Edmar Jacob Vargas - Sub Oficial. Certifico mais, quer por força do **AV.6-1.470**, feito em 26 de agosto de 1988, referindo-se, pela Escritura Pública de Re-Ratificação de Escritura Pública de Doação, lavrada em 26 de agosto de 1988, pelo Cartório do Primeiro Ofício desta cidade, no livro n°123, ás fls.58/59, foi retificada em parte a escritura pública de doação lavrada pelo referido Cartório em 24 de fevereiro de 1988, no livro n°123, ás fls.38/41, objeto do R.5-1.470; acima vem retificar e ratificar como retificada tem a epigrafada escritura para ficar sem efeito a condição do imóvel permanecer em nome do outorgado, não podendo vender e nem doar a terceiro e também o prazo estipulado de cinco (05) anos, e, prevalecer às condições de venda, doação a terceiros e o tem indeterminado para o uso do imóvel, em condições irretratável, e para tanto os doadores recebem neste ato o valor de CZ$1.000.000,00, sendo: CZ$500.000,00 no ato da assinatura desta e que dão quitação deste valor e o restante será pago em 26 de setembro de 1988, na portaria do CERNE, na forma de contra-recibo, como retificados os tem, retificando-a nos seus demais termos, passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível como de lei. Dou fé. Data Supra. (A.)- Afonso Soares da Silva - Oficial. Certifico finalmente, que o imóvel com a área de 10.000 metros quadrados, continua em nome de seu proprietário, consórcio de Empresas de Radiofusão e Notícias do Estado - CERNE, e, está livre de ônus de toda e qualquer espécie. **Av-7-1.470-Data: 30 de Julho de 2.014**. Conforme Ofício de n° 638/2014/PROL.GAB, passado na cidade de Goiânia-GO, aos 14 de Julho de 2.014, para constar que a Empresa Pública Estadua, denominada, Consórcio de Empresas de Radiofusão e Notícioas do Estado - CERNE, inscrita no CNPJ.01.567.981/0001-16, ocorre que referida empresa pública foi extinta por força de sua incorporação pela, EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO, em liquidação pública estadual, inscrita no CNPJ. sob o n° 24.812.554/0001-51, nos termos da autorização contida na Lei Estadual n° 17.855/2012 e Ata de Reunião do CERNE em liquidação e da PRODAGO, em liquidação, ambas em 30/08/2013, de conclusão do processo de incorporação protocolizada sob o n° 1.396.538, em 03/10/2013, no Cartório Waldir Sampaio, desta Capital. Assim sendo, na qualidade de Presidente da Promotoria de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO (art. 19 da Lei n° 17.257/2011), de liquidante e representante legal da PRODAGO, em liquidação, também ainda com base na Lei Estadual n° 10.502, de 09 de Maio de 1.988, que incorporou a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás - CODEG á Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social - EMCIDEC e ainda nos termos do Decreto Estadual n° 5.066, de 24 de Junho de 1.999 (cópias inclusas), que transforma em Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO, ora em liquidação ordinária por força da Lei Estadual n° 13.550 de 11/11/1999, cópia anexa, comparecemos diante diante de vossa senhoria, Requerendo, seja procedida a competente averbação á margem da Matricula n° R-5-1.470, e demais providência pertinentes para constar como atual proprietária do respectivo imóvel acima caracterizado e identificado, doravante, a **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO** em liquidação, CNPJ.24.812.554/0001-51, por força da incorporação efetivada nos termos da Lei Federal n° 6.404/76. Dou fé. A Oficiala, Francesca de Castro Oliveira.

É o que, quanto ao pedido me cabe certificar.

Anicuns-GO, 06 de abril de 2023.

SANTIAGO DE PAULA LOPES

SERPRO

Santiago de Paula Lopes
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01532304033057726870047
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Re: EMISSÃO DE CERTIDÃO

CARTORIO REEGISTRO DE IMOVEISO ANICUNS cartorio <registrodeimoveisanicuns@gmail.com>

ter 04/04/2023 16:38

Caixa de Entrada

Para Alyne Rodrigues de Oliveira <alyne.oliveira@goias.gov.br>;

Boa tarde!
Valor da certidão R$ 82,99.

Dados bancários
Banco do Brasil
Ag 0557-6
Conta 6568-4
Favorecido CRI Anicuns
CNPJ e chave pix 02.589.935/0001-80.

Em ter., 4 de abr. de 2023 às 16:34, Alyne Rodrigues de Oliveira <alyne.oliveira@goias.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Venho em nome da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em Liquidação, **CNPJ 24.812.554/0001-51**, incorporadora do antigo Consórcio de Empresas de Radiofusão e Noticias do Estado - Cerne extinto, sob o CNPJ/MF 01.567.981/0001-16, solicitar a certidão de um imóvel sob o **Registro nº R.5-1.470**, que conforme a certidão enviada em anexo para comparativo pertence a empresa.

Atenciosamente

Alyne Oliveira
Coordenadora Patrimonial
Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais
(62) 32018449 | (62) 984270168

DIRETORIA-EXECUTIVA DE LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS

RUA 5 , Nº 833, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - (62)3201-8461

PROCESSO 202300005006666

Listagem do Cadastro Patrimonial Por Local

Empresa: 003 - PRODAGO EM LIQUIDAÇÃO CGC: 24.812.554/0001-51 Posição: 28/02/2023

N. Patrim. / Conta / Plaqueta	Qtde / Data aqs. / Conservação	Descricao / Valor original	Vl. Corr. Atual	Vl. em Índice	Depr. Acum.	Depr. em Índice	Núm. do docum. / Vl. Residual
068	**ANICUNS**						
71829		AREA DE TERRAS URBANA C/ 10.000,00 M² (08374C) MATRICULA 1.470 - MORRO DO CHAPEL - ANICUNS					
1.02.03.02.11	02/01/2002 BOM	6.327,50	6.327,50	5.946,3396	0,00	0,0000	6.327,50
Total do local 068		6.327,50	6.327,50	5.946,3396	0,00	0,0000	6.327,50

CONSULTAR TRÂMITE DO PROCESSO

Informações sobre o Trâmite do Processo

Nº Processo **201300005011128**

Data Atuação:	**28/08/2013 14:49:14**	Tipo Envio:	**ENVIO FINAL**	
Data Limite:		Retorno:	**NÃO**	Páginas: **9**
Data Leitura:				

Orgão Envio:	**SEGPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
Unidade Envio:	**PROPL - PROTOCOLO DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO**
Usuário Envio:	**ANICELI - ANICELI SOARES DE MACEDO BOECHAT**
Data Envio:	**05/04/2016 08:52:39**

Orgão Recebe:	**SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Recebe:	**COPATRI - COORDENAÇÃO PATRIMONIAL**
Usuário Recebe:	**JANEIDE - JANEIDE ALVES ATAIDE**
Data Recebe:	

Orgão Destino:	**SEGPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
Unidade Destino:	**GEPAT - GESTÃO DE PATRIMÔNIO - PROLIQ.**
Usuário Responsabilizado:	**JANEIDE - JANEIDE ALVES ATAIDE**

Imprimir **Fechar**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANICUNS **ESTADO DE GOIÁS**

Francesca de Castro Oliveira
Oficiala

CERTIDÃO

Larice Almeida Rosa, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis, nesta cidade de Anicuns, séde da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Certifico e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-8, de REGISTRO GERAL, nele às folhas 162 verso, encontrei o REGISTRO nº**R.5-1.470**, feito em 26 de Fevereiro de 1988, referindo-se, nos termos da Escritura Pública de **DOAÇÃO**, lavrada em 24 de Fevereiro de 1988, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, inserida no livro nº 123, folhas verso 38 a 41; o senhor Paulino Garcia de Matos e sua esposa Maria Cristina Engelmann Garcia, proprietários do remanescente de terras, de cultura de segunda categoria e campo, situado no imóvel denominado "BOM SUCESSO", neste município, com a área de Um (01) Alqueire, Quarenta e Nove (49) Litros e 242,00 Metros Quadrados, que fica em comum na área de 05 alqueires, 14 litros e 242,00 metros quadrados, mais ou menos, objeto do R.1-1.1.470, onde os proprietários estão qualificados, **D O A M** ao **CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE**, empresa pública de direito privado, com sede em Goiânia - GO, à Avenida Presidente Costa e Silva com a Rua Dom Abel, no Setor Jardim Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.567.981/0001-16, representado por seu Presidente Jayro Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, jornalista, Cédula de Identidade RG nº 74.153 2ª Via da SSP/GO e CIC/MF nº 012.893.731-91, no ato representados por seus bastantes procuradores, Doutores José Machado do Dia e Eberci Tinoco Machado, todos residentes e domiciliados em Goiânia - GO; **somente** uma parte de terras, com a área de **DEZ MIL (10.000) METROS QUADRADOS**, igual a 01.00.00 hectares, que fica assim localizado: "Partindo do ponto central, localizado na parte mais alta do Morro do Chapéu a 3,8 metros do marco ali existente, cravado pelo IBGE com coordenada geográfica Latitude 49°57'47" S e longitude 16°31'21" WGV - SE 61°00'0" NE, tomando como centro da área o ponto central, confrontando-se com a Fazenda Bom Sucesso, por todos os lados, medindo 100 metros de largura por 100 metros de cumprimento, total de 10.000 metros quadrados, ou, 01.00.00 hectares". Cuja doação foi feita com as seguintes condições: Que o imóvel, ora recebido em doação, pode ser vendido ou doado a terceiro; com tempo indeterminado para uso do imóvel doado. O Consórcio, ora donatário, terá o direito de construir à suas expensas uma estrada que liga o

Pico do Morro do Chapéu à cidade de Anicuns ou de Nazário. Cuja doação é feita em condição irretratável e para tanto os doadores recebem neste ato o valor de CZ$1.000.000,00 (um milhão de cruzados), sendo: CZ$500.000,00 no ato da assinatura desta e o restante em 26 de setembro de 1988, na portaria do Cerne, na forma de contra recibo. O imóvel está cadastrado no INCRA sob o nº**930.032.014.365-9**. Dou fé. Data Supra. (A.)- Edmar Jacob Vargas - Sub Oficial. Certifico mais, quer por força do **AV.6-1.470**, feito em 26 de agosto de 1988, referindo-se, pela Escritura Pública de Re-Ratificação de Escritura Pública de Doação, lavrada em 26 de agosto de 1988, pelo Cartório do Primeiro Ofício desta cidade, no livro nº123, ás fls.58/59, foi retificada em parte a escritura pública de doação lavrada pelo referido Cartório em 24 de fevereiro de 1988, no livro nº123, ás fls.38/41, objeto do R.5-1.470; acima vem retificar e ratificar como retificada tem a epigrafada escritura para ficar sem efeito a condição do imóvel permanecer em nome do outorgado, não podendo vender e nem doar a terceiro e também o prazo estipulado de cinco (05) anos, e, prevalecer às condições de venda, doação a terceiros e o tem indeterminado para o uso do imóvel, em condições irretratável, e para tanto os doadores recebem neste ato o valor de CZ$1.000.000,00, sendo: CZ$500.000,00 no ato da assinatura desta e que dão quitação deste valor e o restante será pago em 26 de setembro de 1988, na portaria do CERNE, na forma de contra-recibo, como retificados os tem, retificando-a nos seus demais termos, passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível como de lei. Dou fé. Data Supra. (A.)- Afonso Soares da Silva – Oficial. Certifico finalmente, que o imóvel com a área de 10.000 metros quadrados, continua em nome de seu proprietário, consórcio de Empresas de Radiofusão e Notícias do Estado - CERNE, e, está livre de ônus de toda e qualquer espécie.

É o que, quanto ao pedido me cabe certificar.

Anicuns-GO, 29 de março de 2016.

Laride Almeida Rosa
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00391503090815106800549
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

Sec. Geral - SDD
05/04/16

Processo: 201300005011128
Interessado: CERNE/ PRODAGO em liquidação
Assunto: Imóvel localizado na cidade de Anicuns-GO, conhecido como Morro do Chapéu

DESPACHO nº 098 /2016-PROL/GAB. Versam os autos sobre um imóvel localizado na cidade de Anicuns-GO, de propriedade do CERNE/ PRODAGO em liquidação, conforme CRI n º R.5- 1.470, com área de 10.000 m².

A Superintendência de Patrimônio da SEGPLAN realizou a vistoria do imóvel concluindo, fls. 13, que não é possível identificar as coordenadas estabelecidas na Certidão da Matrícula R-5-1.470.

Assim, acato a sugestão proposta pelo Tecnólogo em Agrimensura Reinaldo Quirino Pereira da Superintendência de Patrimônio do Estado e encaminhem-se os autos à Gestão de Patrimônio para providenciar:

a) Iniciar as negociações com os confrontantes das áreas Senhores: José Sebastião da Costa e Paulo César Garcia de Matos, para a identificação corretada do local e, com a colaboração do Tecnólogo da Gerência de Vistorias e Avaliação de imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado, providenciar o assentamento dos marcos de concreto armado nos quatro cantos da área, que é de 100m x 100m, no cume do Monte do Chapéu.

b) Providenciar, na forma legal, o processo para aquisição dos quatro (04) marcos de concreto armado, ou quantos necessários, para as divisórias da propriedade rural;

c) Providenciar, da mesma forma e legalidade, a cerca divisória do imóvel devidamente demarcado pelos Marcos de concreto armado que serão assentados no local.

GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2016.

Jailton Paulo Naves
Presidente
Liquidante do CERNE/ PRODAGO em liquidação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ANICUNS **ESTADO DE GOIÁS**

Francesca de Castro Oliveira
Oficiala

CERTIDÃO

Larice Almeida Rosa, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis, nesta cidade de Anicuns, séde da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Certifico e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2-8, de REGISTRO GERAL, nele às folhas 162 verso, encontrei o REGISTRO n°**R.5-1.470**, feito em 26 de Fevereiro de 1988, referindo-se, nos termos da Escritura Pública de **DOAÇÃO**, lavrada em 24 de Fevereiro de 1988, pelo 1° Tabelionato de Notas desta Comarca, inserida no livro n° 123, folhas verso 38 a 41; o senhor Paulino Garcia de Matos e sua esposa Maria Cristina Engelmann Garcia, proprietários do remanescente de terras, de cultura de segunda categoria e campo, situado no imóvel denominado "BOM SUCESSO", neste município, com a área de Um (01) Alqueire, Quarenta e Nove (49) Litros e 242,00 Metros Quadrados, que fica em comum na área de 05 alqueires, 14 litros e 242,00 metros quadrados, mais ou menos, objeto do R.1-1.1.470, onde os proprietários estão qualificados, **D O A M** ao **CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE**, empresa pública de direito privado, com sede em Goiânia - GO, à Avenida Presidente Costa e Silva com a Rua Dom Abel, no Setor Jardim Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.567.981/0001-16, representado por seu Presidente Jayro Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, jornalista, Cédula de Identidade RG n° 74.153 2ª Via da SSP/GO e CIC/MF n° 012.893.731-91, no ato representados por seus bastantes procuradores, Doutores José Machado do Dia e Eberci Tinoco Machado, todos residentes e domiciliados em Goiânia - GO; **somente** uma parte de terras, com a área de **DEZ MIL (10.000) METROS QUADRADOS**, igual a 01.00.00 hectares, que fica assim localizado: "Partindo do ponto central, localizado na parte mais alta do Morro do Chapéu a 3,8 metros do marco ali existente, cravado pelo IBGE com coordenada geográfica Latitude 49°57'47" S e longitude 16°31'21" WGV = SE 61°00'0" NE, tomando como centro da área o ponto central, confrontando-se com a Fazenda Bom Sucesso, por todos os lados, medindo 100 metros de largura por 100 metros de cumprimento, total de 10.000 metros quadrados ou 01.00.00 hectares". Cuja doação foi

terá o direito de construir à suas expensas uma estrada que liga o Pico do Morro do Chapéu à cidade de Anicuns ou de Nazário. Cuja doação é feita em condição irretratável e para tanto os doadores recebem neste ato o valor de CZ$1.000.000,00 (um milhão de cruzados), sendo: CZ$500.000,00 no ato da assinatura desta e o restante em 26 de setembro de 1988, na portaria do Cerne, na forma de contra recibo. O imóvel está cadastrado no INCRA sob o n°**930.032.014.365-9**. Dou fé. Data Supra. (A.)- Edmar Jacob Vargas - Sub Oficial. Certifico mais, quer por força do **AV.6-1.470**, feito em 26 de agosto de 1988, referindo-se, pela Escritura Pública de Re-Ratificação de Escritura Pública de Doação, lavrada em 26 de agosto de 1988, pelo Cartório do Primeiro Ofício desta cidade, no livro n°123, ás fls.58/59, foi retificada em parte a escritura pública de doação lavrada pelo referido Cartório em 24 de fevereiro de 1988, no livro n°123, ás fls.38/41, objeto do R.5-1.470; acima vem retificar e ratificar como retificada tem a epigrafada escritura para ficar sem efeito a condição do imóvel permanecer em nome do outorgado, não podendo vender e nem doar a terceiro e também o prazo estipulado de cinco (05) anos, e, prevalecer às condições de venda, doação a terceiros e o tem indeterminado para o uso do imóvel, em condições irretratável, e para tanto os doadores recebem neste ato o valor de CZ$1.000.000,00, sendo: CZ$500.000,00 no ato da assinatura desta e que dão quitação deste valor e o restante será pago em 26 de setembro de 1988, na portaria do CERNE, na forma de contra-recibo, como retificados os tem, retificando-a nos seus demais termos, passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível como de lei. Dou fé. Data Supra. (A.)- Afonso Soares da Silva — Oficial. Certifico finalmente, que o imóvel com a área de 10.000 metros quadrados, continua em nome de seu proprietário, consórcio de Empresas de Radiofusão e Notícias do Estado - CERNE, e, está livre de ônus de toda e qualquer espécie. **Av-7-1.470-Data: 30 de Julho de 2.014**. Conforme Ofício de n° 638/2014/PROL.GAB, passado na cidade de Goiânia-GO, aos 14 de Julho de 2.014, para constar que a Empresa Pública Estadua, denominada, Consórcio de Empresas de Radiofusão e Notícioas do Estado - CERNE, inscrita no CNPJ.01.567.981/0001-16, ocorre que referida empresa pública foi extinta por força de sua incorporação pela, EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO, em liquidação pública estadual, inscrita no CNPJ. sob o n° 24.812.554/0001-51, nos termos da autorização contida na Lei Estadual n° 17.855/2012 e Ata de Reunião do CERNE em liquidação e da PRODAGO, em liquidação, ambas em 30/08/2013, de conclusão do processo de incorporação protocolizada sob o n° 1.396.538, em 03/10/2013, no Cartório Waldir Sampaio, desta Capital. Assim sendo, na qualidade de Presidente da Promotoria de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO (art. 19 da Lei n° 17.257/2011), de liquidante e representante legal da PRODAGO, em liquidação, também ainda com base na Lei Estadual n° 10.502, de 09 de Maio de 1.988, que incorporou a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás - CODEG á Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social - EMCIDEC e ainda nos termos do Decreto Estadual n° 5.066, de 24 de Junho de 1.999 (cópias inclusas), que transforma em Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO, ora em liquidação ordinária por força da Lei Estadual n° 13.550 de

caracterizado e identificado, doravante, a **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO** em liquidação, CNPJ.24.812.554/0001-51, por força da incorporação efetivada nos termos da Lei Federal nº 6.404/76. Dou fé. A Oficiala, Francesca de Castro Oliveira.

NADA MAIS. Era o que se continha dos referidos matrícula, registros e averbações, aqui por mim bem e fielmente transcritos dos próprios originais, aos quais me reporto e dou fé.

É o que, quanto ao pedido me cabe certificar.

Anicuns-GO, 28 de junho de 2016.

Laride Almeida Rosa
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00391503090943127700218
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA
Av. Atílio Correia Lima Qd. 108 Lt. 01 Sala 10.
Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia, Goiás.
(62)3251-3381 – (62)9.9205-2512
contato@goiascentralengenharia.com.br
www.goiascentralengenharia.com.br

ANEXO V
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250222229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

NAUM CARDOSO FERREIRA RNP: **1020991950**
Título profissional: **Engenheiro Agrônomo,** Registro: **1020991950D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCI** CPF/CNPJ: **22.210.015/0001-17**
Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, Nº 1418 Bairro: Cidade Jardim CEP: 74425-030
Quadra: 108 Lote: 01 Complemento: Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: Fone: (62)32513381
Contrato: 01 Celebrado em: 22/07/2025 Valor Obra/Serviço R$: 1.643,48
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rodovia Go-156 Local denominado Morro do Chapéu, Nº SN Bairro: Zona Rural CEP: 76170-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Fazenda Bom Sucesso Cidade: Anicuns-GO
Data de Inicio: 22/07/2025 Previsão término: 31/07/2025 Coordenadas Geográficas: -16.523219,-49.961861
Finalidade: **Rural**
Proprietário(a): **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAG** CPF/CNPJ: **24.812.554/0001-51**
E-Mail: Fone: (62) 32018454 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	**Quantidade**	**Unidade**
AVALIACAO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS	10.000,00	METROS QUADRADOS
LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA PARA FINS DIVERSOS	10.000,00	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DE UMA COM 10.000 M²

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
NAUM CARDOSO FERREIRA
Data: 31/07/2025 09:17:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
NAUM CARDOSO FERREIRA - CPF: 010.631.281-29

_____
GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCI - CPF/CNPJ: 22.210.015/0001-17

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART: **103,03**	**Registrada em** 31/07/2025	**Valor Pago** R$ 103,03	**Nosso Numero** 28320690125216579	**Situação** Registrada/OK		**Não possui Livro de Ordem**	**Não Possui CAT**